



# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



### EDITAL N.º 003/2024-PEN

#### CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi publicado no site [www.pen.uem.br](http://www.pen.uem.br), no dia 12 de janeiro de 2024.  
Jefferson Bertucci

Abre seleção de alunos/as para o PET/Farmácia/UEM.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

O contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET;

A Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U, em 31 de outubro de 2013.

#### TORNA PÚBLICA:

A abertura de seleção de alunos/as para o Programa de Educação Tutorial, do Grupo de Farmácia, da Universidade Estadual de Maringá (PET/Farmácia/UEM).

#### 1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão candidatar-se ao grupo PET/Farmácia os/as alunos/as que atenderem aos seguintes requisitos:

I - Estar regularmente matriculado/a como estudante do **primeiro, segundo ou terceiro ano** do curso de graduação em Farmácia;

II - Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da IES; e

III - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.

1. 2. Os/as interessados/as deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário do Google Forms disponibilizado pelo grupo PET/Farmácia no site do Departamento de Farmácia ([www.dfa.uem.br](http://www.dfa.uem.br)) e nas redes sociais e mídias digitais do PET/Farmácia (Instagram), **das 00h00m do dia 15 de janeiro de 2024 às 23h59m ao dia 22 de janeiro de 2024**. Os documentos descritos abaixo deverão ser anexados ao formulário no momento da inscrição, **em formato PDF**:

I - Histórico escolar resumido, acessado pelo menu do aluno no site da UEM;

II - Cópia dos documentos de identificação pessoal: RG, CPF e RA.

*Parágrafo único* – O resultado da homologação dos/as inscritos/as ocorrerá em até 3 dias úteis após a finalização da inscrição, em Edital publicado no site da PEN (<http://www.pen.uem.br>).

#### 2 - DAS ETAPAS DE SELEÇÃO: FORMATO, CRITÉRIOS E CALENDÁRIO

O processo seletivo será composto por 3 etapas:

2.1. Sobre a PRIMEIRA ETAPA: No dia **25 de janeiro**: Dinâmica interativa, apresentação pessoal do/a candidato/a.

2.1.1. Sobre a **dinâmica interativa**: acontecerá uma dinâmica com os/as candidatos/as antes da apresentação. A mesma será elaborada pelos/as petianos/as.

2.1.2. Sobre a **apresentação pessoal**: será uma apresentação do/a candidato/a, que terá duração de 3 a 5 minutos. O formato de apresentação fica a critério do/a candidato/a. Dentro do tempo deve ser abordado: a) a apresentação pessoal do/a candidato/a, b) a



# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



explicação do motivo e desejo em participar do grupo PET/Farmácia e, c) tempo livre para apresentar o que julga ser importante ser comunicado sobre você mesmo.

2.1.3. Toda a etapa ocorrerá no anfiteatro do Bloco Q04, a partir das 18h00m.

2.2. Sobre a SEGUNDA ETAPA:

2.2.1. **26 de janeiro**: Dinâmica de trabalho em grupo, de caráter eliminatório, que será realizada no anfiteatro do bloco Q04, a partir das 18:00h.

2.3. Sobre a TERCEIRA ETAPA:

2.3.1. **29 de janeiro a 02 de fevereiro**: Entrevistas individuais realizadas presencialmente na sala do PET no Bloco Q04 (horário previamente agendado e enviado por e-mail) e análise de currículo.

### 3 - DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

3.1. A ausência do/a candidato/a em qualquer etapa do Processo Seletivo ou o envio inadequado da documentação, acarretará na desclassificação automática.

3.2. Até o dia **09 de fevereiro de 2023**, a Pró-Reitoria de Ensino publicará o Edital de Resultado Final do Processo Seletivo, com os nomes dos/as alunos/as aprovados/as em ordem de classificação. O edital será publicizado pelo site da PEN ([www.pen.uem.br](http://www.pen.uem.br)).

3.3. Os/as aprovados/as serão convocados/as mediante a disponibilidade de vagas, e seguirá a ordem de aprovação como citado no item 3.2. deste edital.

### 4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1. O valor da bolsa é de R\$ 700,00 e a previsão é que os/as aprovados/as iniciem suas atividades no PET uma semana após a divulgação do resultado final da seleção em edital da Pró-Reitoria de Ensino.

4.2. Alunos/as bolsistas de outros programas, não poderão, caso sejam selecionados para o PET, acumular bolsas, devendo assim declinar de uma delas.

4.3. Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção do grupo PET-Farmácia.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 12 de janeiro de 2024.



**Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco**  
Pró-Reitor de Ensino